

**1º TERMO ADITIVO AO EDITAL PROPPEX Nº 14/2018, DE 03/08/2018
PROCESSO SELETIVO BOLSA DE ESTUDO DO CORO UNIFEBE – 2018.2**

A Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE faz saber, por meio do 1º Termo Aditivo ao Edital PROPPEX nº 14/2018, de 03/08/2018, referente ao Processo Seletivo Bolsa de Estudo do Coro UNIFEBE – 2018.2, a seguinte alteração:

1. O subitem 6.1 do item 6 do Edital supracitado, que trata da bolsa de estudo em forma de créditos financeiros, passa a vigorar com a seguinte redação:

6.1. Os acadêmicos regularmente matriculados na UNIFEBE, que participam do Coro, limitados a 30 (trinta) vagas, a título de estímulo, receberão 06 (seis) créditos financeiros por mês correspondentes aos seus respectivos cursos, a título de bolsa de estudo, a partir do mês 08/2018, a serem pagos a partir de setembro de 2018, desde que estejam quites com suas obrigações financeiras e que cumpram com as obrigações do Regulamento do Coro, aprovado pela Resolução CONSUNI nº 27/09, de 09/09/09, alterada pela Resolução CONSUNI nº 21/13, de 05/06/13, alterada pela Resolução CONSUNI nº 44/16, de 24/08/16, sendo que a referida bolsa de estudo será limitada até o valor de sua mensalidade escolar.

2. As demais disposições do Edital PROPPEX nº. 14/2018, de 03/08/2018, permanecem inalteradas.

3. As informações complementares que forem necessárias ao esclarecimento e cumprimento do presente Edital podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão pelo telefone - Propex, pelo e-mail: extensao@unifebe.edu.br, ou pelo telefone (47) 3211-7268.

Brusque, 15 de agosto de 2018.

Prof.^a Edinéia Pereira da Silva Betta
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão